



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 096 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 353.800,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 353.800,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----R\$ 5.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ---- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 25.000,00

Total da Unidade 03 -----R\$ 25.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 7.000,00

Total da Unidade 04 -----R\$ 7.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -----

R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 500,00

Total da Unidade 05 -----R\$ 500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - R\$ 120.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----R\$ 26.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-- R\$ 23.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----R\$ 500,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----R\$ 5.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR -- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 179.500,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR -----R\$ 11.800,00

Total da Sub-Unidade 03 -----R\$ 11.800,00

Total da Unidade 06 -----R\$ 191.300,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -R\$ 5.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----

R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 25.000,00

Total da Unidade 07 -----R\$ 25.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-- R\$ 25.000,00

2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.1.90.13.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 30.000,00

Total da Unidade 08 -----R\$ 30.000,00

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

31/10/18

Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL -----	-R\$ 75.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 75.000,00
Total da Unidade 10 -----	-R\$ 75.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 353.800,00
Total Geral Acrescido -----	R\$ 353.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.1.0013 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS -----	R\$ 12.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS -----	R\$ 49.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0019 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS -----	R\$ 32.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0021 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----	-R\$ 14.000,00
2.05.00.17.512.0010.1.0026 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS -----	R\$ 29.000,00
2.05.00.26.782.0013.1.0031 - 4.4.90.51.00 ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS -----	R\$ 14.700,00
2.05.00.15.451.0010.1.0016 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA -----	-R\$ 19.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA -----	-R\$ 19.000,00
2.05.00.26.782.0013.1.0030 - 4.4.90.52.00 AQUIS DE VEÍCULO PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS -----	R\$ 28.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 216.700,00
Total da Unidade 05 -----	R\$ 216.700,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0040 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL -----	R\$ 20.000,00
2.06.01.12.122.0001.1.0036 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO -----	R\$ 9.500,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 29.500,00
Total da Unidade 06 -----	R\$ 29.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0053 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE -----	-R\$ 100.000,00
2.10.05.10.305.0006.1.0055 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILANCIA EM SAUDE -----	-R\$ 7.600,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 107.600,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 107.600,00
Total da Instituição 02 -----	-R\$ 353.800,00
Total Geral Anulado -----	R\$ 353.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de
Ato(s) Oficiais em

31 / 10 / 18
[Assinatura]
Coordenador(a) de Gabinete

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 31 de Outubro de 2018

[Assinatura]
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal